

BATISTA; Bruna Rocha¹

RESUMO

Abuso sexual enquadra-se em atos violentos de índole libidinoso sem o consentimento de quem o sofre. O termo foi adotado em substituição a palavra estupro, caracterizada pelo Art.213 do Código Penal em redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009, como o ato de constranger alguém mediante violência ou ameaça a ter conjunção carnal, praticar ou permitir que com ele se realize outro ato de característica sexual. Diante desse tipo de violência é difícil prever qual será a reação da vítima, todavia, as primeiras manifestações podem incluir entorpecimento, retraimento, choque e negação. As mulheres, ao sofrerem ataques sexuais, dispõem preocupações como o risco gravidez, de adquirir Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) e o medo de terem nomes expostos e serem culpadas pelo acontecido. Apesar do trauma, recomenda-se a busca do sistema de saúde para orientar, proceder medidas de proteção e obter provas para condenar o agressor. Em face das informações citadas, realizou-se um projeto com o objetivo de extrair conhecimento para avaliar a atuação da rede de saúde frente à violência sexual, bem como, direcionar o profissional na conduta e abordagem da vítima que se encontra fragilizada. A revisão bibliográfica, utilizou artigos escolhido nos indexadores Scielo, PubMed e Google Acadêmico, incluindo obras de diversos autores relacionados ao assunto e excluindo aquelas que não atendiam aos objetivos citados. A maior parte dos artigos selecionados destacaram que o agressor normalmente é uma pessoa desconhecida e que os casos de abuso ocorrem frequentemente durante a noite. Aqueles que se restringiram a uma pequena extensão territorial, relataram maior eficiência do sistema de saúde em lidar com as medidas recomendadas para o atendimento das mulheres, como exames físicos, anticoncepção e testes para detecção de DST's como sífilis, HIV e hepatite B, além da identificação do agressor por coleta de algum material que contenha seu DNA. O artigo que relatou a abordagem em maior quantidade de regiões, encontrou algumas falhas, tal qual a falta de um protocolo, o não cumprimento integral das normas publicadas pelo Ministério da Saúde e a carência de recursos necessários para interrupção legal no caso de gestação em alguns hospitais. Todos os artigos mencionaram a necessidade de uma rede de apoio, esse fator foi enfatizado em um deles, que destacou a bioética dos diferentes grupos de profissionais que lidam com a vítima de violência sexual tratando do princípio de respeito a vulnerabilidade e integridade, a não descriminalização e estigmatização da circunstância e o respeito à dignidade e à autonomia na tomada de decisão da paciente. Ao fim das análises, concluiu-se a importância da qualificação do sistema de saúde na abordagem à vítima de violência sexual, destacando a necessidade de aprimoramento para melhor atender essas mulheres de acordo com seus direitos legais e enfatizando-os garantindo segundo o protocolo toda a medicação e assistência psicológica. Ainda, enfatizou-se a necessidade de humanização desse atendimento baseado nas fragilidades da vítima, em que, os profissionais devem estar preparados para o aconselhamento dessas mulheres fundamentados na bioética e empatia.

PALAVRAS-CHAVE: Abordagem, Abuso sexual, Sistema de saúde, Violência sexual